

**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO II-B - RELAÇÃO DE UNIFORMES E EPIS**

UNIFORMES E EPIS - ITEM 2

(composição de custo de Uniforme, EPI's)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO UNIFORME	QUANT.	UNIDADE	CONJUNTO DE	CUSTO CADERNO
1	Servente de Limpeza de Área Comum				
1.1	Calça comprida com elástico e cordão, de tecido em brim	4	unid.	Cada conjunto é composto por 1 Calça, 2 Camisas, 3 meias, 1 Botina, 1 Luva de Segurança e 10 Máscaras faciais	1,45%
1.2	Camisa de mangas curtas, de mesma cor da calça, de tecido/polo	8	unid.		
1.3	Meia em algodão, tipo soquete.	12	par		
1.4	Botina cano curto, de borracha, preta, com elástico, palmilha	4	par		
1.5	Luva de segurança, em composto de látex natural, com forro de	4	par		
1.6	Mascara facial, descartável, tipo semi facial concha, dobrável, PFF1, feito em malha filtrante, com dois elásticos de ajuste para a cabeça. Possui clipe metálico na ponte nasal, sem valvula de exalação. Tamanho único, para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e respingo de líquidos de sanitários. Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (C.A).	40	unid.		

Obs: Quantidade estimada por ano, sendo 3 (três) conjuntos na admissão e mais 1 (um) conjunto a cada 6 (seis) meses, conforme Cláusula 52ª da CCT 2019/2020.

O Caderno de Logísticas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, define a porcentagem de custos de Uniformes, com base no posto a ser contratado, mantendo o percentual de 1,45% de Servente, 1,27% Servente de Fachada, 1,23% para os Encarregados, e 1,15% para os Encarregados de Fachada utilizando Base de Cálculo Módulos 1, 2, 3 e 4 da Planilha de Composição de Custos.

O Caderno de Logística pode ser acessado pelo link

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_RJ_2019.pdf>